



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 37/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2014, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A VELOO NET LTDA., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Prof.º EURICO DE BARROS LOBO FILHO, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador da Cédula de Identidade nº 901.295-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.307.531-68, e do outro lado, a empresa **VELOO NET LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.059.661/0001-02, sediada na Rua Orlando Bugarim, 208, Centro, União dos Palmares - AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valanna Belem Cavalcante Hermenegídio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007359, expedida pela (o) SCJDS/AL, e CPF nº 037.694.584-27, vêm ADITAR o CONTRATO n.º 16/2014, assinado em 02 de maio de 2014, através do Termo Aditivo, resultante do processo administrativo nº 23065.001782/2014-59 e do processo de gestão do contrato nº 23065.016628/2014-81, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2014, firmado em 02 de maio de 2014, que tem como objeto a locação de dois pares de fibra óptica apagada, já incluídas as atividades acessórias à locação (manutenção corretiva), utilizando mão de obra especializada e materiais devidamente especificados, enfim, tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, considerando a interligação entre o Campus A. C. Simões e o Centro de Ciências Agrárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O contrato mencionado fica com sua vigência prorrogada, a contar do dia 02 de maio de 2015 até o dia **01 de maio de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 01 de maio de 2015.


Prof.º. EURICO DE BARROS LOBO FILHO
CONTRATANTE


VELOO NET LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: